DECRETO Nº 1.774, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 41.904,00** (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	**EXECUTIVO**	
0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
020101	**Chefia do Gabinete**	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00 (2)	Vencimentos e Vantagens Fixas	900,00
0213	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
021301	**Esporte e Lazer**	
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
3.3.90.33.00 (26)	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
0252	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
025201	**Administração Geral**	
04.122.0103.2106	Aquisição de Equipamentos	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 (30)	Equipamentos e Material Permanente	1.512,00
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento de Administração	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 (31)	Vencimentos e Vantagens Fixas	500,00
0256	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	

025601	**Assistência Social**		
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (84)	Passagens e Despesas com Locomoção		400,00
0258	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**		
025801	**Fundo Municipal de Saúde – F.M.S.**		
10.301.0109.2122	Aquisição de Equipamentos		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 (100)	Equipamentos e Material Permanente		9.359,00
0259	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
025906	**Fundeb/ Ensino Fundamental**		
12.361.0120.2145	Aquisição de Equipamentos – Fundeb 40%		
	Fonte de Recurso – 02 – Estadual		
4.4.90.52.00 (158)	Equipamentos e Material Permanente		27.383,00
025906	**Fundeb/ Ensino Infantil**		
12.365.0126.2126	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 60%		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.1.90.11.00 (169)	Vencimentos e Vantagens Fixas		350,00
		TOTAL:	**41.904,00**

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 41.904,00** (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais), sendo o valor de **R$ 3.250,00** (Três Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R$ 38.654,00** (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	**EXECUTIVO**		
0210	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**		
021001	**Cultura e Turismo**		
13.392.0122.2150	Aquisição de Equipamentos		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 (16)	Equipamento e Material Permanente		771,00
0259	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
025905	**Fundeb/ Ensino Fundamental**		
12.361.0120.1104	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar – Fundeb 40%		
	Fonte de Recursos – 02 – Estado		
4.4.90.54.00 (155)	Obras e Instalações		27.383,00
0261	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**		

026101	**Obras e Serviços Municipais**	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.33.00 (177)	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0262	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
026201	**Agricultura e Abastecimento**	
20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (185)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
	TOTAL:	**38.654,00**
	TOTAL GERAL:	**41.904,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Setembro de 2013.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal